

Indicadores de Análise de Situação de Saúde da Rede de Atenção Materna e Neonatal

Orientações para o preenchimento

Este documento tem por objetivo auxiliar a construção de indicadores para a análise de situação de saúde visando o desenho da Rede de Atenção Materna e Neonatal no seu Estado.

A unidade de cálculo de cada indicador é a Macrorregião de Saúde e a Região de Saúde, comparando entre si e com o Estado e País.

Já para a discussão e construção do desenho de rede a unidade de análise são as Regiões de Saúde do seu Estado.

E o ano selecionado para a construção dos indicadores é 2019, com exceção dos relacionados a rede assistencial que deve considerar a última competência.

A apresentação está organizada em blocos de quatro slides para cada Macrorregião, sendo um sobre a População e Nascimentos, o outro sobre Mortalidade e outros dois sobre a Rede Assistencial.

Os indicadores selecionados para nortear esta discussão utilizam diferentes bases de dados disponíveis no site do Ministério da Saúde tabulados através do TABNET.



Quadro de indicadores selecionados:

GRUPO	FONTES DE INFORMAÇÃO	VARIÁVEIS	INDICADORES
DEMOGRÁFICO	CENSO/IBGE	População	Nº de Habitantes Residentes
NASCIMENTO	SINASC	Nascidos Vivos Residentes	Nº de Nascidos Vivos Residentes
		Nascidos Vivos Ocorridos	Nº de Nascidos Vivos Ocorridos
		Consultas de Pré-natal e Mês de Início Idade Gestacional	% Pré-Natal Adequado e Mais que Adequado
		Peso ao Nascer	% RN com Muito Baixo Peso ao Nascer < 1500g
		Apgar 5º minuto	% RN com Apgar no 5º Minuto ≤ 7 e PN ≥ 2500g
MORTALIDADE	SIM	Óbito Materno	Razão de Mortalidade Materna
		Óbito Infantil	Taxa de Mortalidade Infantil (< 1 ano) Taxa de Mortalidade Neonatal (< 28 dias)
		Investigação	% OM Investigados com Ficha Síntese % MIF Investigados com Ficha Síntese % Óbitos Infantis Investigados
CAPACIDADE INSTALADA	CNES	Leitos Necessários e Existentes	Nº Leitos Obstétricos Nº de Leitos UTIN Nº de Leitos UCINCo Nº de Leitos UCINCa
		Maternidades Existentes	Nº Total de Municípios com Ocorrência de Nascimento Nº de Municípios com < 500 nascimentos/ano Nº Maternidades com Atenção ao Alto Risco Obstétrico Nº de Maternidades com Leito Obstétrico e UTI Adulto

Os indicadores são divididos em quatro grupos: **DEMOGRÁFICO**, **NASCIMENTOS**, **MORTALIDADE** e **CAPACIDADE INSTALADA**.

1- INDICADOR DEMOGRÁFICO

Link para acessar o TABNET sobre as informações demográficas:

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0206&id=6943&VObj=http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?ibge/cnv/popt>

Selecionar a opção “Estimativas de 1992 a 2019 utilizadas pelo TCU para determinação das cotas do FPM (sem sexo e faixa etária)”.

Neste grupo o dado a ser informado é o número absoluto de habitantes residentes na localidade, que no TABNET está descrita como “população estimada” para 2019.

NOME DO INDICADOR	MÉTODO DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS
Nº de Habitantes Residentes	Número de habitantes residentes na localidade e ano.	IBGE

2- INDICADORES DE NASCIMENTOS

Link para acessar o TABNET de Estatísticas Vitais para os Nascidos Vivos:

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205&id=6936&VObj=http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nv>

Para o cálculo deste grupo de indicadores usar como referência o ano de 2019.

Neste grupo temos os seguintes indicadores:

NOME DO INDICADOR	MÉTODO DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS
Nascidos Vivos Residentes	Número de nascidos vivos residentes na localidade e ano. O conteúdo a ser selecionado é "Nascimento por residência da mãe".	SINASC
Nascidos Vivos Ocorridos	Número de nascidos vivos ocorridos na localidade e ano. O conteúdo a ser selecionado é "Nascimento por ocorrência".	SINASC
% Pré-Natal Adequado e Mais Que Adequado	Número de nascidos vivos de gestantes com pré-natal adequado e mais que adequado, em determinado local e ano/Número total nascidos vivos no mesmo local e ano X 100. O conteúdo a ser selecionado é "Nascimento por residência da mãe". Adequado: Gestantes que iniciaram o pré-natal antes ou durante o terceiro mês e fizeram seis consultas. Mais que adequado: Gestantes que tiveram o início do pré-natal antes ou durante o terceiro mês e fizeram sete consultas ou mais.	SINASC
% RN com Idade Gestacional < 37 semanas	Número de nascidos vivos com idade gestacional < 37 semanas, em determinado local e ano/Número total nascidos vivos no mesmo local e ano x 100. O conteúdo a ser selecionado é "Nascimento por residência da mãe".	SINASC
% RN com Apgar no 5º Minuto ≤ 7 e PN ≥ 2500g	Número de nascidos vivos com Apgar ≤ 7 no quinto minuto de vida e com peso ao nascer ≥ 2500g em um determinado local e ano/Número total de nascidos vivos no mesmo local e ano x 100. O conteúdo a ser selecionado é "Nascimento por residência da mãe".	SINASC

3- INDICADORES DE MORTALIDADE

Link para acessar o TABNET de Estatísticas Vitais para Mortalidade:

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205&id=6937>

Selecionar a opção "Óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos".

Para o cálculo deste grupo de indicadores usar como referência o ano de 2019.

Neste grupo temos os seguintes indicadores:

NOME DO INDICADOR	MÉTODO DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS
Razão de Mortalidade Materna (Número de Óbitos Maternos)	Nº de óbitos maternos (ocorridos até 42 dias após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em um determinado ano e local de residência / Nº de nascidos vivos nesse mesmo período e local de residência x 100.000. E colocar o número total de óbitos maternos entre parênteses.	SIM e SINASC
Taxa de Mortalidade Infantil (< 1 ano)	Nº de óbitos em menores de 1 ano de idade em um determinado ano e local de residência / Nº de nascidos vivos residentes nesse mesmo local e ano x 1.000.	SIM e SINASC

NOME DO INDICADOR	MÉTODO DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS
Taxa de Mortalidade Neonatal (< 28 dias)	Nº de óbitos de recém-nascidos de 0 (zero) a 27 dias de vida em determinado ano e local de residência / Nº de nascidos vivos nesse mesmo local e ano x 1.000.	SIM e SINASC
% OM Investigados com Ficha Síntese	Número de óbitos maternos residentes investigados, com ficha síntese informada/Total de óbitos maternos residentes x 100.	SIM
% OMIF Investigados com Ficha Síntese	Número de óbitos de mulheres de 10 a 49 anos residentes e investigados, com ficha síntese informada/Total de óbitos de mulheres de 10 a 49 anos residentes x 100.	SIM

4- INDICADORES DE CAPACIDADE INSTALADA DA REDE ASSISTENCIAL MATERNA E NEONATAL

Link para acessar o TABNET da Rede Assistencial:

- Hospitalar - Leitos Internação:
<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0204&id=11665&VObj=http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?cnes/cnv/leiint>
- Hospitalar - Leitos Complementares:
<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0204&id=1479586&VObj=http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?cnes/cnv/leiuti>

Para o cálculo deste grupo de indicadores usar como referência a última competência.

Neste grupo temos os seguintes indicadores:

NOME DO INDICADOR	MÉTODO DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS
Leitos Necessários	O cálculo de necessidade de Leitos Obstétricos, segue a Nota Técnica Parâmetro de Cálculo para Cálculo da necessidade de Leitos Obstétricos Rede Cegonha (Memorando nº 118 DAPES/SAS/MS), sendo para: Leitos de Risco Habitual = 85% do Nº de gestantes usuárias do SUS + 10% x Média de Permanência (3 dias) / Tx ocupação (85%) x 365; Leitos de Alto Risco = 15% do Nº de gestantes usuárias do SUS + 10% x Média de Permanência (5 dias) / Tx ocupação (85%) x 365; Leitos de UTI Adulto para rede Cegonha = 6% do Total de leitos obstétricos necessários; e para Leitos Neonatais segue a Portaria GM/MS 930/2012, sendo: UTIN (02 leitos de UTI neonatal para cada 1.000 nascidos vivos na região), UCINCo (02 leitos de UCINCo para cada 1.000 nascidos vivos na região) e UCINCa (01 leito Canguru para cada 1.000 nascidos vivos na região). Para facilitar o cálculo utilizar o arquivo em excel "PLANILHA DE CÁLCULO DE NECESSIDADES DE LEITOS DE OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA" enviado. O território também poderá utilizar os parâmetros da Portaria GM MS n. 1631/2015.	IBGE SINASC (2019)
Leitos Existentes	Nº de leitos Obstétricos, UTIN, UCINCo e UCINCa	CNES SES/SMS

NOME DO INDICADOR	MÉTODO DE CÁLCULO	FONTE DE DADOS
Municípios com Ocorrência de Nascimentos	Nº Total de Municípios com Ocorrência de Nascimento	SINASC
	Nº de Municípios com Ocorrência de < 500 nascimentos/ano	SINASC
Maternidades Existentes	Nº de Maternidades com Atenção ao Alto Risco Obstétrico	CNES/SES/SMS
	Nº de Maternidades com Leito Obstétrico E UTI Adulto*	CNES/SES/SMS

O cálculo da coluna “NECESSÁRIOS” deve considerar a Portaria nº 930 de 10/05/2012 e a Nota Técnica Parâmetro de Cálculo para Cálculo da necessidade de Leitos Obstétricos Rede Cegonha (Memorando nº 118 DAPES/SAS/MS). E na coluna “EXISTENTES” deve considerar todos os leitos SUS independentemente de estarem habilitados, e que estejam efetivamente funcionando. Portanto, aquele leito habilitado, mas sem funcionar, deve ser excluído e aquele leito não habilitado, mas em funcionamento, deve ser incluído.

O indicador Nº DE MATERNIDADES COM LEITO OBSTÉTRICO E UTI ADULTO deverá ser calculado considerando o leito obstétrico e a UTI Adulto na mesma unidade de saúde.

No último slide é sistematizado um conjunto de questões que consolida a análise dos indicadores em relação à média do Estado e País, os desafios na oferta assistencial e o volume como indicação de qualidade do cuidado para provocar a discussão da **Síntese da Análise Situacional da Rede de Atenção Materna e Neonatal**.

Referências:

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM MS n. 1631, de 1 de outubro de 2015. Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.

Nota Técnica Parâmetro de Cálculo para Cálculo da necessidade de Leitos Obstétricos Rede Cegonha, Memorando nº 118/2012 DAPES/SAS/MS.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria n. 930, de 10 de maio de 2012. Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria SAS n. 650, de 5 de outubro de 2011. Dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria GM MS n. 1459, 24 de junho de 2011. Diretrizes da Rede Cegonha.